



PORTARIA Nº 6789

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 773, de 01/08/2018, que aprova o novo organograma da EPAMIG.

RESOLVE:

1- Transferir **MARCOS AURELIO MUNIZ**, Assessor Técnico II, da Assessoria de Processos Institucionais - ASPI para o Departamento de Gestão de Pessoas – DPGP.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente